



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 234 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 26 de setembro de 2012, deliberou favoravelmente, de acordo com o artigo 13º das Normas do Programa Alma Sénior aprovadas em sessão de câmara e respeitando os termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **a atribuição do subsídio no valor total de 533,00 € (quinhentos e trinta e três Euros).**

A comparticipação nas despesas de funcionamento referente ao pagamento dos técnicos na modalidade de ginástica relativa à época 2011-2012, às seguintes entidades:

SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRÍVEL ALMADENSE

Contribuinte n.º 500 258 228

Pessoa coletiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República nº 212, de 13/09/1980

173,00 € (cento e setenta e três Euros)

SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO PRAGALENSE

Contribuinte n.º 501 547 231

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República nº 117, de 21/05/1998

360,00 € (trezentos e sessenta Euros)

Indexar à rubrica do Orçamento Municipal 05.03/04.07.01.02. Cabimento n.º PC3283.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de setembro de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças



Dra. Ana Coelho